CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIV - N° 6.895

Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2025

Kel Torres reforça a luta contra o feminicídio

Vereador pediu a implementação de medidas eficazes para combater esse tipo de crime e lamentou o assassinato da jovem Ilana Ferreira



Foto: Tânia Rêgo/Agência Brasil

O vereador Kel Torres (Republicanos) reforçou a bancada dos parlamentares da Câmara Municipal de Salvador que vem lutando contra o feminicídio no Brasil. Ele discursou sobre o assunto na sessão ordinária do dia 17. Na oportunidade, pediu a implementação de medidas eficazes nas esferas federal, estadual e municipal para combater esse tipo de crime. Ele também lamentou o assassinato da jovem Ilana Ferreira, de 19 anos, no bairro de Cajazeiras.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Duda Sanches protesta contra "violência no Estado da Bahia"

A saúde no Carnaval também foi tema da sessão ordinária do dia 18

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Duda Sanches discursando sobre a violência na Bahia

Na sessão ordinária realizada na tarde de terça-feira (18), o vereador Duda Sanches (União) protestou contra "a violência no Estado da Bahia". De acordo com a Agência Brasil, em 2023, dentre as dez cidades mais violentas do país, quatro estavam situadas na Bahia. Os trabalhos foram conduzidos pelo vereador Claudio Tinoco (União), 1º secretário da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador.

No levantamento da Agência Brasil, de acordo com o ranking, Camaçari aparece em segundo lugar, Jequié em terceiro, Simões Filho em quinto, Feira de Santana e Juazeiro na sexta e na sétima colocações. Eunápolis está em décimo lugar.



Vereadora Débora Santana vai visitar postos de saúde nos circuitos do Carnaval

"E as maiores vítimas da violência no nosso estado são os pretos e pobres", afirmou Duda Sanches. Ele também frisou que a situação da educação no estado reflete nos índices de violência. "E a evasão escolar é uma realidade cada vez maior na Bahia", ressaltou.

COMISSÃO DE SAÚDE

Já a presidente da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social da Câmara, vereadora Débora Santana (PDT), afirmou que este colegiado irá visitar os postos de saúde que funcionarão nos circuitos do Carnaval.

Também integrante da comissão, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) frisou que Salvador passa por um período de altas temperaturas e, por conta disso, solicitou à Secretaria Municipal de Saúde a instalação de estações de resfriamento e a distribuição de água. "Estamos tentando, mas ainda não conseguimos uma audiência com o secretário municipal de Saúde, Rodrigo Alves", informou.

SEGURANÇA

Ainda na sessão ordinária, o vereador Felipe Santana (PSD) afirmou que participou, na terça-feira (18), no Centro de Cultura da Bahia, em Salvador, da apresentação do esquema de segurança que será realizado nos carnavais de 113 cidades pelo Governo do Estado, através das secretarias de Segurança Pública (SSP) e de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP).

"Teremos 37.000 policiais e bombeiros atuando nos carnavais das cidades baianas, além de 1.500 câmeras de videomonitoramento e reconhecimento facial. Em Salvador, ocorrerá o Carnaval mais seguro do mundo", frisou o vereador.

VISITAS

O prefeito de Itanagra, Marcus Sarmento, e o vereador de Porto Seguro, Doutor Anderson (PRD), acompanharam a sessão ordinária. Eles foram convidados para acompanhar os debates na mesa de trabalho.



O prefeito de Itanagra, Marcus Sarmento, ne mesa de trabalho

Kel Torres cobra ações eficazes para combater o feminicídio

Vereador discursou sobre o assunto na tribuna da Câmara e lamentou o assassinato da jovem Ilana Ferreira

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Kel Torres discursando na tribuna da Câmara durante a sessão ordinária do dia 17

O vereador Kel Torres (Republicanos) quer a implementação de medidas eficazes nas esferas federal, estadual e municipal para combater o feminicídio, crime que tem tirado a vida de milhares de mulheres no Brasil. Ele fez um pronunciamento sobre o assunto na sessão ordinária de segunda-feira (17). Na oportunidade, prestou homenagem à jovem Ilana Ferreira, de 19 anos, assassinada a golpes de faca no último sábado (15), no bairro de Cajazeiras.

"Ilana foi vítima de um crime cruel dentro de sua própria casa e o principal suspeito é seu namorado, que, segundo informações, não aceitava o fim do relacionamento", narrou o vereador. A jovem foi encontrada sem vida pela equipe da 22ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM).

Durante o discurso, Kel Torres expressou consternação e indignação com o caso, ressaltando que conhecia Ilana pessoalmente. "Ela participou da nossa campanha e chegou a pedir um emprego para ajudar o acusado. Sua vida tinha tanto potencial e esperança. A violência de gênero não pode continuar tirando nossos sonhos, nossos talentos, nossas mulheres", declarou o vereador, emocionado.

Kel Torres cobrou medidas mais eficazes para combater o feminicídio, defendendo políticas públicas que promovam a igualdade de gênero, o fortalecimento da rede de proteção às vítimas e punições mais rigorosas para os agressores.

"O feminicídio é a face mais cruel do machismo estrutural. Precisamos de mais ações preventivas, acolhimento e um sistema de justiça mais ágil. Cada mulher que perde a vida dessa forma é uma ferida aberta na nossa sociedade", afirmou.

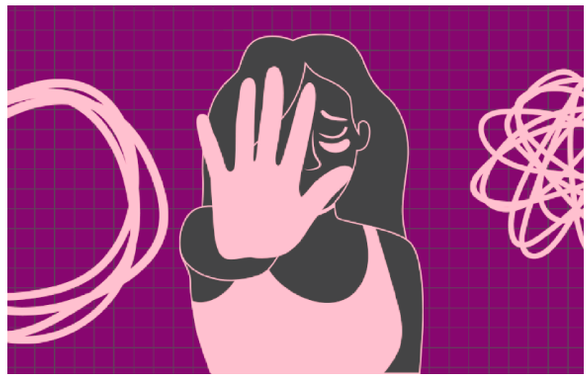


Foto: Divulgação

O vereador conclamou os demais parlamentares e a sociedade a se unirem nessa luta, garantindo que Ilana e tantas outras vítimas não sejam esquecidas. "Não podemos permitir que mais jovens como Ilana tenham seus sonhos interrompidos pela violência. A luta contra o feminicídio é de todos nós", reforçou.

200 ANOS DA PM/BA

Ainda na sessão ordinária, Kel Torres homenageou a Polícia Militar da Bahia (PM/BA), que completa 200 anos de história e serviços prestados à sociedade baiana. Ele destacou a importância da corporação para a segurança pública do estado e reforçou o compromisso de seguir apoiando a instituição.

Dentro das comemorações, Kel Torres participou, ao lado do tenente-coronel Júlio Santos, comandante do 22º Batalhão de Cajazeiras, de uma minimaratona de 5 km, uma forma simbólica de reconhecimento ao trabalho da PM/BA.

"O trabalho realizado por essa corporação é brilhante. Embora tenhamos avançado bastante, sabemos que ainda há um longo caminho a percorrer em busca do êxito e do sucesso. Que possamos continuar apoiando essa instituição que tanto contribui para a segurança e o bem-estar da nossa sociedade", declarou Kel Torres.

Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do Executivo tem nova data: 24 de fevereiro

Atividade da Comissão de Finanças vai tratar do 3º Quadrimestre de 2024

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador anuncia nova data da audiência pública para apresentação e discussão do Relatório de Gestão Fiscal do Terceiro Quadrimestre de 2024 da Prefeitura Municipal de Salvador. Anteriormente marcada para dia 25 de fevereiro, a atividade será conduzida pelo presidente do colegiado, vereador Daniel Alves (PSDB), no dia 24 de fevereiro, às 10h, no auditório do edifício Bahia Center, na Rua Ruy Barbosa.

A audiência pública e o relatório são instrumentos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), essenciais para a demonstração, avaliação e monitoramento do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal. O objetivo é garantir transparência na gestão dos recursos públicos e possibilitar o controle social sobre as contas do município.

Aberta ao público, a audiência contará com a participação de vereadores e representantes da Câmara e da Prefeitura Municipal de Salvador. O auditório do Bahia Center, anexo da Câmara Municipal de Salvador, está localizado na Rua Ruy Barbosa, 23, Centro - Salvador-BA.

Jorge Araújo denuncia descaso da Embasa com pavimentação

Vereador considera falta de planejamento da empresa e cobra soluções imediatas

O vereador Jorge Araújo (PP) usou a tribuna da Câmara Municipal de Salvador, na sessão ordinária de terça-feira (18), para denunciar o que classificou como um "desserviço" da Embasa na capital baiana. Ele criticou a falta de planejamento da empresa, que frequentemente destrói pavimentações recém-feitas e deixa buracos abertos por meses.

"Como funciona esse contrato entre a Embasa e a Prefeitura? A Prefeitura asfalta e, em menos de uma semana, a Embasa quebra tudo e depois faz um serviço malfeito", questionou Jorge, citando o caso da Rua Direta do Uruguai, onde um buraco permanece aberto há quase um mês.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Jorge Araújo na tribuna da Câmara

O vereador também denunciou a falta de água em diversas localidades, obrigando moradores a acordarem de madrugada para encher baldes. "O povo acorda às três da manhã para pegar água. Isso é um absurdo!", protestou.

> **"Como funciona esse contrato entre a Embasa e a Prefeitura? A Prefeitura asfalta e, em menos de uma semana, a Embasa quebra tudo e depois faz um serviço malfeito"**
>
> **Jorge Araújo**

Jorge Araújo cobrou transparência da Embasa e exigiu explicações sobre os contratos e a falta de planejamento. "Salvador merece respeito, e eu vou continuar cobrando. O povo não aguenta mais esse sofrimento!", concluiu.

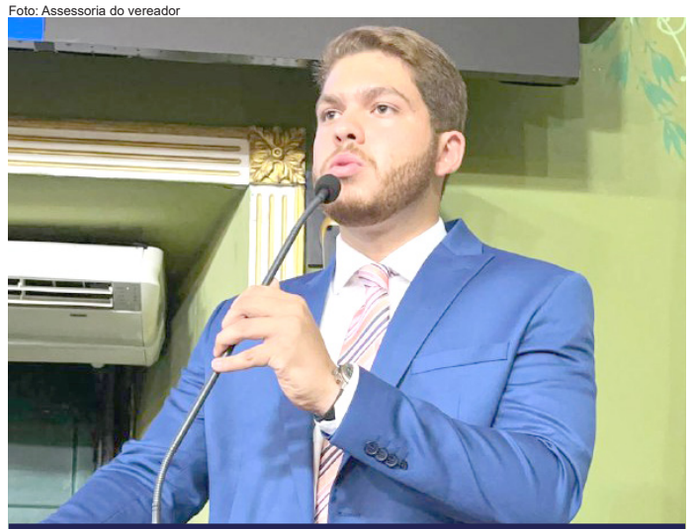
Marcelo Guimarães Neto parabeniza a Polícia Militar pelos seus 200 anos

Vereador também cobrou do Governo do Estado da Bahia melhorias para a corporação

O vereador Marcelo Guimarães Neto (União) utilizou a tribuna da Câmara Municipal de Salvador para parabenizar a Polícia Militar da Bahia (PM-BA) pelos seus 200 anos de dedicação e serviço à população. Durante seu discurso, na sessão ordinária de segunda-feira (17), o parlamentar destacou a importância da instituição na segurança pública e ressaltou o compromisso dos agentes que, diariamente, arriscam suas vidas para proteger os cidadãos.

Além das homenagens, Marcelo Guimarães Neto fez um apelo ao governador Jerônimo Rodrigues, solicitando mais investimentos e melhores condições de trabalho para os policiais que atuam na capital baiana. O vereador enfatizou que a segurança pública deve ser tratada como prioridade e que é essencial oferecer estrutura adequada e valorização aos profissionais da área.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Marcelo Guimarães Neto: segurança pública deve ser tratada como prioridade

"A Polícia Militar da Bahia tem uma história de dois séculos de dedicação à nossa sociedade. É nosso dever reconhecer esse trabalho e, mais do que isso, garantir que esses homens e mulheres tenham condições dignas para exercer sua missão com eficiência e segurança. Faço um apelo ao governador para que olhe com mais atenção para a realidade dos nossos policiais, pois uma PM valorizada significa uma cidade mais segura para todos", declarou.

Com atuação na defesa da segurança pública e das melhorias estruturais para Salvador, Marcelo Guimarães Neto reafirmou seu "compromisso de seguir cobrando ações efetivas para fortalecer o trabalho da Polícia Militar na capital".

> **"A Polícia Militar da Bahia tem uma história de dois séculos de dedicação à nossa sociedade. É nosso dever reconhecer esse trabalho e, mais do que isso, garantir que esses homens e mulheres tenham condições dignas para exercer sua missão com eficiência e segurança. "**
>
> **Marcelo Guimarães Neto**

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de fevereiro de 2025.

PROJETO DE LEI Nº65/ 2025

Institui o Programa de Apadrinhamento Afetivo no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Apadrinhamento Afetivo, previsto no art. 19-B da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente no Município de Salvador.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, o apadrinhamento afetivo consiste em estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com seu desenvolvimento.

Art. 2º. Poderão participar do programa a criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar, nos termos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º. Terá preferência de inclusão no programa o infante:

I - cujo genitor ou genitora foi destituído(a) do poder familiar;

II - com possibilidade remota de colocação em família substituta;

III - com algum tipo de deficiência;

IV - que integre em grupo de irmãos;

V - que esteja há mais tempo no programa de acolhimento;

VI - que esteja mais próximo de completar 18 (dezoito) anos.

§ 2º. A possibilidade remota de colocação em família substituta poderá ser atestada pela entidade de atendimento de acolhimento ou pela equipe técnica responsável pelo gerenciamento do cadastro e adoção.

Art. 3°. São obrigações do afilhado ou afilhada:

I - envolver-se no projeto, acreditando no seu sucesso;

II - cumprir normas e horários estabelecidos pelos padrinhos ou madrinhas;

III - participar das atividades planejadas pelos padrinhos ou madrinhas;

IV - participar das oficinas fornecidas;

V - usar e cuidar dos objetos pessoais.

Art. 4º. Podem ser padrinhos ou madrinhas as pessoas que preencham, de forma cumulativa, os requisitos seguintes:

I - ser maior de 18 (dezoito) anos, respeitando a diferença de ser 16 (dezesseis) anos mais velho do que a criança ou adolescente;

II - não ser inscrito(a) nos cadastros de adoção, para o perfil do afilhado ou afilhada;

III - residir no município de Salvador;

IV - não ter sido destituído ou suspenso do poder familiar, nos últimos 5 (cinco) anos;

V - não possuir antecedentes criminais em crime doloso quando apenado com mais de 4 (quatro) anos de reclusão.

Art. 5º. São formas de participação do padrinho ou madrinha na vida do infante, dentre outras:

I - mediante visitas externas;

II - mediante ligações telefônicas ou realização de chamadas por vídeo.

§ 1º A forma de participação do padrinho ou madrinha deverá ser prevista em plano individual de participação, a ser elaborado em conjunto entre a pessoa inscrita, o infante, a entidade executora do programa e a entidade de atendimento de acolhimento.

§ 2º A participação efetiva do padrinho ou madrinha somente pode ser iniciada após autorização judicial..

Art. 6º. São responsabilidades do padrinho ou madrinha:

I - ter disponibilidade de tempo para participar efetivamente da vida do afilhado ou afilhada;

II - prestar assistência moral, afetiva, física e educacional ao afilhado ou afilhada, interagindo em seu convívio, gradativamente, complementando o trabalho institucional;

III - zelar pela integridade física e moral do afilhado ou afilhada;

IV - cumprir com os combinados preestabelecidos com a coordenação do projeto, entidade de atendimento de acolhimento e afilhado ou afilhada, como visitas, horários e compromissos;

V - visitar periodicamente o afilhado ou afilhada e levá-lo para passear, quando possível;

VI - acompanhar seu desempenho escolar, orientá-lo(a) e incentivá-lo(a) na sua vida;

VII - obedecer ao horário de saída e de retorno da criança ou adolescente;

VIII - relatar à coordenação do projeto sobre comportamento estranho do afilhado ou afilhada;

IX - participar das oficinas e reuniões com a equipe técnica do projeto;

X - apresentar toda a documentação exigida;

XI - consentir com visitas técnicas na sua residência;

XII - respeitar as regras e normas colocadas pelos responsáveis pela execução do programa e da entidade de acolhimento;

XIII - assinar termo de compromisso.

Art. 7º. São formas de participação do padrinho ou madrinha na vida do infante, dentre outras:

I - mediante visitas externas;

II - mediante ligações telefônicas ou realização de chamadas por vídeo.

§ 1º. A forma de participação do padrinho ou madrinha deverá ser prevista em plano individual de participação, a ser elaborado em conjunto entre a pessoa inscrita, o infante, a entidade executora do programa e a entidade de atendimento de acolhimento.

§ 2º. A participação efetiva do padrinho ou madrinha somente pode ser iniciada após autorização judicial.

Art. 8º. A adesão ao Programa de que trata esta Lei é facultativa.

Art. 9º. O Poder Executivo, deverá implantar o programa através do órgão competente o qual editará os atos regulamentares necessários ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor após 90 dias da data da sua publicação.

Salvador, 12 de Fevereiro de 2025.

Débora Santana
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; bem como refere os direitos à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Como preceitua o art. 226 da CF/88, compreende que a instituição familiar é a base da sociedade, sendo indispensável à organização social. Na ausência ou na incapacidade desta em atender crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e deveres, cabe ao Estado acolhê-los e propiciar as condições necessárias para seu desenvolvimento integral.

O sistema de proteção da criança e do adolescente em situação de risco social prevê o encaminhamento para Acolhimento Institucional ou Familiar, desde que esta seja uma medida excepcional e temporária. Embora o acolhimento possa favorecer o desenvolvimento de crianças em situação de risco, uma vez submetidas a ele por longo período, a criança sofre uma limitação da convivência social, invariabilidade do ambiente físico e de grupos de companheiros, vigilância contínua e falta de autonomia.

Na situação de acolhimento, a criança é, em grande parte, privada da experiência afetiva que regula sua capacidade de se vincular a se apegar em alguém, e, especificamente no caso de crianças muito pequenas, há prejuízos no desenvolvimento da linguagem e no desenvolvimento motor.

O Projeto de Lei, visa a regulamentação do programa de apadrinhamento afetivo no Município de Salvador, afim de, proporcionar experiências e referências afetivas, tanto familiares, quanto comunitárias, à crianças e adolescentes em medida de proteção de acolhimento.

Por todo exposto, certo da sensibilidade dos nobres pares, conto com o apoio dos mesmos para aprovação deste Projeto de Lei, de suma importância.

Salvador, 12 de Fevereiro de 2025.

Débora Santana
Vereadora

PROJETO DE LEI N° 66/2025

Institui e concede subvenção econômica para o subsídio tarifário do transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Salvador, com isenção integral de tarifa para o usuário, denominado "Tarifa Zero".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O poder executivo Municipal fica autorizado a instituir e conceder subvenção econômica para o subsídio tarifário do transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Salvador, com isenção integral de tarifa para o usuário, denominado "Tarifa Zero".

Parágrafo Único: Em se tratando da autorização de implementação em caráter experimental, o período de teste nesta lei autorizado não poderá exceder o prazo de 180 (cento e oitenta) dias

Art. 2º Para a consecução de tal finalidade, o Poder Executivo deverá realizar um estudo técnico amplo em relação a diversos pontos como custos, rotas, beneficiários e, ainda, analisar a viabilidade da implantação, respeitando as normas que regem subvenção e subsídios.

Art. 3º O Executivo Municipal deverá, impreterivelmente, encaminhar para apreciação e fiscalização dos Vereadores de Salvador, um dossiê que contemple todas as informações concernentes às consequências no impacto financeiro, os resultados da implementação da política pública de execução, bem como os demais dados a serem coletados para que o período de instalação do subsídio tarifário cumpra sua função de fornecer informações concretas acerca dos benefícios desta política pública, sem negligenciar a existência de um cenário de responsabilidade fiscal.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo Único: Fica autorizado o Executivo Municipal recorrer financeiramente para aplicação desta Lei;

I – Ao Fundo Municipal de Mobilidade Urbana.

II – Ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

III – Ao CIDE Combustíveis.

IV – Às Despesas decorrentes de multas de trânsito e outros.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de fevereiro de 2025 .

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de garantir melhoria no acesso ao transporte público, este projeto de lei tem por premissa conceder subvenção econômica, subsidiando a tarifa de passageiros no município de Salvador, com isenção total da passagem. Alcançando todas as linhas urbanas e rurais nos horários atendidos atualmente pelo serviço de transporte coletivo.

O Tarifa Zero é um projeto de grande importância que vai impactar positivamente o progresso da mobilidade urbana no município. Esse é o nosso objetivo, promover bem estar, qualidade de vida e segurança para toda a população

A discussão sobre cidades mais sustentáveis, menos poluentes e com mais qualidade de vida passa necessariamente pelo debate sobre o transporte público. Muito comentada durante os últimos anos na cidade de Salvador, a matéria ganhou espaço na agenda da sociedade, portanto é fundamental repensar o planejamento de uma mobilidade social nas cidades, pois isso impacta na melhora do custo de vida da classe trabalhadora, sobretudo para quem reside nas grandes cidade.

Muitos países do mundo já superaram o sistema de tarifa na cobrança do usuário, usando assim a subvenção econômica para o subsidio tarifário do transporte coletivo urbano de passageiros com o objetivo de melhorar o sistema de transporte. Para isso foram usados subsidio e recursos de outras fontes para gerar um fundo de transporte bastante amplo, para que não pese para nenhum setor, mas que se consiga baratear a tarifa.

De acordo com Rafael Cabrália, pesquisador em mobilidade urbana do instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), em entrevista ao Programa Brasil de Fato, a intervenção beneficia a todos, até quem não usa o transporte público, isto porque impacta diretamente para melhoria do trânsito.

É possível e é bastante necessário reduzir a tarifa e chegar num valor mais justo. As cidades que têm tarifa zero, que já são algumas dezenas no Brasil e se multiplicam pelo mundo, pautam a discussão e dão o exemplo dos resultados que isso gera. Dados mostram que isenção integral de tarifa reintegram pessoas que foram excluídas do transporte coletivo e gera uma cidade melhor, mais sustentável, menos poluente, com menos trânsito, com mais qualidade de vida. É um caminho possível e necessário

Assim, pelos motivos apresentados, solicitamos dos nobres pares a apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Salvador, 12 de fevereiro de 2025

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

PROJETO DE LEI Nº 67/ 2025

Dispõe sobre a criação do programa "clube de leitura de literatura clássica" no âmbito das escolas municipais de Salvador, na forma que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art.1º Fica criado, no âmbito das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Salvador (SMED), o Programa "Clube de Leitura de Literatura Clássica" (doravante denominado Programa).

§1º Define-se como "Clube de Leitura de Literatura Clássica" a reunião voluntária e periódica de alunos regularmente inscritos nas unidades escolares da SMED, em período de contraturno, organizados e hierarquizados entre si, com auxílio de um professor ou bibliotecário voluntário, para a leitura, análise e debate de conteúdos de livros inseridos no rol das literaturas clássicas brasileiras e mundiais.

§2º Considera-se literatura clássica o conjunto de livros de reconhecida importância histórica e cultural, frequentemente estudados e apreciados por sua qualidade estética e relevância duradoura, constituindo patrimônio da tradição literária do Brasil e do mundo.

§3º O auxílio de professor ou bibliotecário voluntário não acarretará quaisquer ganhos pecuniários adicionais para o servidor, sendo considerado trabalho de interesse público para a cidade de Salvador e para a formação educacional dos alunos participantes.

Art. 2º Havendo adesão de unidade escolar ao Programa, os subsídios necessários à sua implementação serão fornecidos pelo órgão administrativo responsável.

F-PL-010-03

Art. 3º São objetivos do Programa:

I – estimular a criatividade e a expressão artística dos alunos por meio de atividades relacionadas à leitura da literatura clássica brasileira e mundial, como dramatizações, produções de vídeos e criação de fanfics;

II – incentivar a participação dos alunos na escolha das obras literárias clássicas a serem discutidas, promovendo o senso de autonomia;

III – proporcionar oportunidades para os alunos desenvolverem habilidades de liderança e trabalho em equipe, através da organização de eventos literários, como feiras de livros e saraus literários, inclusive entre unidades escolares;

IV – ampliar o repertório cultural e o senso crítico dos estudantes, enriquecendo seu desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional.

Art. 4º Para incentivar a participação dos alunos no Programa, serão adotadas as seguintes medidas:

I – estabelecimento de sistemas de reconhecimento e recompensa para os alunos mais engajados, como certificados de mérito, prêmios simbólicos e oportunidades de liderança dentro das unidades escolares;

II – promoção de concursos literários e desafios de leitura, com premiações aos alunos que se destacarem em diferentes categorias;

III – estabelecimento de parcerias com livrarias, editoras e empresas locais para fornecer benefícios exclusivos aos participantes do Programa.

F-PL-010-03

Art. 5º Os pais e responsáveis pelos alunos participantes do Programa serão incentivados a se envolverem nas atividades, usufruindo de benefícios que possam ser concedidos conforme descrito no inciso III do Art. 4º desta Lei.

Art. 6º A avaliação do Programa será realizada de forma contínua pelo órgão administrativo responsável, considerando critérios como:

- Número de participantes;
- Qualidade das atividades desenvolvidas;
- Impacto percebido na comunidade escolar.

Parágrafo único: Serão realizadas pesquisas de satisfação periódicas para colher informações qualitativas e quantitativas dos alunos, pais e professores, permitindo ajustes e melhorias no Programa.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação de Salvador realizará ampla divulgação do Programa nas unidades escolares e por meio de canais digitais, a fim de incentivar a adesão de alunos, pais e responsáveis.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará, via decreto, as regras de participação, logística e demais detalhes do Programa.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Programa "Clube de Leitura de Literatura Clássica" surge como uma iniciativa para proporcionar aos alunos da rede municipal de Salvador, um ambiente estimulante, colaborativo e acessível para o contato com grandes obras da literatura brasileira e mundial. Através da leitura e do debate em grupo, os estudantes terão a oportunidade de ampliar seu repertório cultural, desenvolver habilidades de interpretação e argumentação, além de aprimorar sua capacidade de expressão oral e escrita.

F-PL-010-03

Salvador, 17 de Fevereiro de 2025

CEZAR LEITE

Vereador

PROJETO DE LEI Nº68/ 2025

Institui a "Campanha de Conscientização sobre os Riscos da Exposição Prolongada a Telas para Crianças e Adolescentes no Município Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Salvador, a "Campanha de Conscientização sobre os Riscos da Exposição Prolongada a Telas para Crianças e Adolescentes".

Art. 2 º A campanha possui os seguintes objetivos:

I - Informar pais, responsáveis, educadores e a comunidade em geral sobre os efeitos nocivos decorrentes da exposição prolongada a telas e do acesso à internet por longos períodos contínuos, incluindo problemas de visão, postura, sedentarismo, distúrbios do sono, ansiedade e depressão;

II - Promover atividades e programas que incentivem o uso saudável e equilibrado da tecnologia por crianças e adolescentes;

III - Difundir informações sobre os sintomas do uso excessivo de tecnologia e suas possíveis consequências para a saúde física e mental, conforme indicado pela Sociedade Brasileira de Pediatria e por outros especialistas;

IV - Propor estratégias e atividades que estimulem o desenvolvimento social, físico e cognitivo do público infantojuvenil como forma de evitar o uso excessivo de telas, destacando a importância de brincadeiras ao ar livre e interações sociais;

Art. 3º. A "Campanha de Conscientização sobre os Riscos da Exposição Prolongada a Telas para Crianças e Adolescentes" poderá ser desenvolvida no Município de Salvador por meio das seguintes ações:

I - Palestras e workshops em escolas, unidades de saúde e outros espaços comunitários;

II - Distribuição de materiais educativos como folhetos, cartazes e vídeos informativos;

III -Utilização de mídias sociais e outros canais de comunicação para ampliar o alcance da campanha;

IV - Capacitação de educadores e profissionais da saúde em relação aos riscos decorrentes da exposição prolongada a telas, bem como sobre formas de mitigação desses riscos;

V - Incentivo à prática de atividades ao ar livre e de esportes, bem como a criação de espaços seguros para brincadeiras nas comunidades;

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, estabelecendo normas necessárias, e recursos públicos para sua melhor execução.

Art. 6º. Essa Lei entra em vigor após 90 dias da data da sua publicação.

Salvador, 12 de Fevereiro de 2025.

Débora Santana

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Brasileira de Pediatria alerta que o uso excessivo de dispositivos eletrônicos pode acarretar uma série de problemas de saúde física e mental, incluindo obesidade, devido ao sedentarismo, distúrbios do sono, problemas de visão, postura inadequada, além de condições psicológicas como ansiedade, depressão e déficit de atenção. Esses efeitos adversos são especialmente preocupantes na população jovem, cujo desenvolvimento físico e mental ainda está em fases críticas.

Além disso, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) destaca a necessidade de reduzir o tempo de tela para promover um ambiente mais saudável e propício ao desenvolvimento integral das crianças.

Segundo a Secretaria de Políticas Digitais (SPDIGI) vinculada à Secretaria de Comunicação da Presidência da República (SECOM), órgão da Administração Pública Federal, recomenda-se que crianças menores de 2 anos de idade não devem ser expostas a

telas, enquanto crianças entre 2 e 5 anos devem ter o tempo de tela limitado a, no máximo, uma hora por dia. Já crianças entre 6 e 10 anos devem utilizar telas por até uma a duas horas diárias, e crianças maiores e adolescentes, entre 11 e 18 anos, não devem ultrapassar o tempo limite de três horas de tela por dia, incluindo o uso de videogames.

Desse modo, a implementação desta campanha é uma responsabilidade coletiva, crucial para garantir que as crianças cresçam em um ambiente que favoreça seu bem-estar físico e emocional. Essa iniciativa visa assegurar um desenvolvimento mais saudável e harmonioso para as futuras gerações, alinhando-se com as recomendações de especialistas e evidências científicas robustas.

Por todo exposto, certo da sensibilidade dos nobres pares, conto com o apoio dos mesmos para aprovação deste Projeto de Lei, de suma importância para o Município de Salvador.

Salvador, 12 de Fevereiro de 2025.

Débora Santana

Vereadora

PROJETO DE LEI Nº69/2025

Institui, no Município de Salvador, o dia 17 de abril como o DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A HEMOFILIA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o dia 17 de abril como o DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A HEMOFILIA no âmbito do município de Salvador, a ser celebrado anualmente nesta data.

Art. 2º. São objetivos do DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A HEMOFILIA:

I – Veiculação de campanhas em mídias digitais e impressas, disponibilizando à população informações sobre os distúrbios hemorrágicos, como a hemofilia.

II – Realização de palestras e oficinas sobre os riscos desta condição genética e sobre as principais formas de tratamento.

Parágrafo único. As atividades descritas neste artigo poderão ser realizadas, de forma facultativa, pela sociedade civil, bem como pela iniciativa privada.

Art. 3º O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A HEMOFILIA integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Vereador

JUSTIFICATIVA

A hemofilia é uma doença genética e hereditária que afeta a coagulação do sangue, o que dificulta a interrupção de hemorragias. Apesar de diagnosticada geralmente na infância, o tratamento acompanha o paciente durante toda a sua vida, e feito adequadamente pode garantir uma qualidade de vida satisfatória.

Existem dois tipos de hemofilia, tipo A ou B. O que diferencia um do outro é o fator de coagulação que a pessoa deixa de produzir naturalmente. Considerada rara, a hemofilia afeta geralmente homens. Os sintomas mais comuns são sangramentos musculares e nas articulações e hematomas.

O diagnóstico é feito através de um exame laboratorial que verifica a dosagem do fator de coagulação no sangue. A doença pode ser classificada em hemofilia A ou B dependendo da ausência dos fatores apresentados no exame.

Nesse sentido, entendemos ser extremamente importante conscientizar a população em torno dessa causa, para isso conto meus nobres pares na aprovação do projeto de Lei em tela.

Salvador, 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº12 / 2025

Concede o Título de Cidadã Soteropolitana a Senhora Ana Raquel Copetti

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1° - Fica concedido o Título de Cidadã Soteropolitana a Senhora Ana Raquel Copetti

Art. 2° - A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida Concessão do Título de Cidadã Soteropolitana em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim;

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente;

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 12 de fevereiro de 2025

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS

JUSTIFICATIVA

Ana Raquel Copetti, gaúcha de Santo Ângelo é jornalista e diretora de jornalismo da Rede Bahia, formada pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Ana começou a carreira em jornais e sites de Campo Grande. Destaca na trajetória sul-mato-grossense o papel de freelancer da Folha de São Paulo, entre 2005 e 2006, e o início da jornada em televisão na TV Morena, afiliada local da Globo. Atuou também como gerente de jornalismo em emissoras da Record ainda em MS e depois em Goiás, Rio Grande do Sul, Bahia e Santa Catarina. Em 2018 retornou às afiliadas Globo assumindo a chefia de produção e, na sequência, a gerência de jornalismo na TV Bahia. Em abril de 2023, com um talento ímpar, Ana Raquel tornou-se a primeira mulher a assumir a direção de Jornalismo da Rede Bahia. Estão sob sua coordenação as operações jornalísticas nas TVs Bahia, Subaé, Sudoeste, São Francisco, Oeste e Santa Cruz, os portais G1 e iBahia e o radiojornalismo na Bahia FM e GFM. Os cargos executivos garantiram o seu desenvolvimento da capacidade de liderança de pessoas, conteúdo e a visão estratégica de negócios.

Por todas razões supracitadas, apresenta-se a presente propositura para apreciação desta Casa Legislativa.

Salvador, 13 de fevereiro de 2025

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 67/2025

Considerando que o Relógio do Sol, obra do escultor Marçal Ribeiro da Fonseca, confeccionado em granito vermelho Brasília e granito Kaschimir, com altura de 4,00m, sobre contenção de terra gramada, em forma de calota, é um monumento público e que guarnece e embeleza a Av. Octávio Mangabeira no bairro da Boca do Rio;

Considerando que o monumento foi instalado no ano de 1993, marcando a inauguração da Praça Ibero-Americana, uma homenagem à III Conferência Ibero Americana de Chefes de Estado e de Governo, sendo de vital importância cultural e turística para a capital baiana;

Considerando que esse monumento público se constitui em um modelo equatorial digno de nota e representa uma tradição milenar, sendo o sol o primeiro relógio da humanidade, a partir do acompanhamento da projeção de sombras projetadas por objetos expostos a seus raios radiantes, conformando movimentos aparentes;

Considerando que Salvador tem o privilégio de ter o sol irradiando durante praticamente todo o ano e que o "Relógio do Sol" propõe um olhar para o tempo, com a estrela radiante, que sustenta a Vida;

Considerando que a relação entre o comprimento e direção das sombras projetadas por esse monumento despertam interesse singular de forma lúdica, propondo-se, inclusive, um programa educativo voltado aos jovens em idade escolar;

Considerando que se trata de uma escultura com excelente potencial, para despertar interesse investigativo do percurso solar, mas que se encontra há anos em estado de degradação;

Considerando que a obra vem sofrendo com as intempéries do clima e desgastes naturais, além de vandalismo por estar em área aberta e sem vigilância, carecendo, portanto, de manutenção;

Considerando que o Relógio do Sol merece ser apropriado pela população, conforme previsto na proposta de Marçal Ribeiro da Fonseca. Suas formas devem ser valorizadas para a experimentação da passagem do tempo, por meio da projeção de raios solares.

Considerando que é necessário oferecer aos professores de ciências e outras áreas de estudos da rede municipal, visitas ao monumento com seus alunos, que deve ser modernizado, com placa de "QR code" onde constem informações quanto ao seu autor, com ficha de áudio descrição, proporcionando uma experiência lúdica por meio de aulas sobre o cosmos, sobre o sistema solar, sobre literatura, sobre arte, arquitetura e muito mais;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize estudo técnico para que seja realizada a reforma do monumento Relógio do Sol, localizado no bairro da Boca do Rio, bem como sua realocação para o Parque dos Ventos.

Salvador, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 04 /2025

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ-DÔ TRADICIONAL, CNPJ: 21.104.003/0001-45, com sede e foro nesta capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 10 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ-DÔ TRADICIONAL é uma pessoa jurídica de direitos privados, sem fins lucrativos, e de duração por tempo indeterminado, sediada na Rua São Cristovão, nº 72, Curuzu, Salvador – Bahia, CEP 40.365-510.

Fundada em 10 de janeiro de 2014, vem desenvolvendo com muita dedicação as importantes finalidades e objetivos no seu estatuto social.

A FBKT tem como alguns dos principais objetivos regulamentar, organizar, promover, dirigir e controlar os campeonatos, torneios, demonstrações, simpósios, cursos, estágios, clinicas, reciclagens e exames de graduação de nível inferior no âmbito estadual, bem como a orientação do Karate-Dô Tradicional em todo Estado da Bahia.

Além disso, elaborar regulamentos e normas sobre matérias de natureza administrativa ou técnica, de âmbito estadual, após previa aprovação da Assembléia Geral também faz parte.

Portanto, fica evidente que o reconhecimento da Federação Bahiana de Karatê-Dô é realmente de utilidade pública, lembrando do exercício de fomentar e colaborar na pratica do Karate-Dô Tradicional em todos os níveis de escolaridade, razão pela qual peço o deferimento ao requerimento.

Salvador, 10 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 05/2025

Ao presidente Vereador Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Federação de Skateboard do Estado da Bahia, CNPJ 06.071.414/0001-98, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 13 de fevereiro de 2025.

ROBERTA CAIRES

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A Federação de Skateboard do Estado da Bahia (FESEB) é a entidade responsável por promover e regulamentar o skate no estado. Entre suas principais atividades, destaca-se a organização do Circuito Baiano de Skate, uma competição que reúne atletas de diversas categorias e serve como classificatória para campeonatos nacionais.

A FESEB tem como objetivos principais fomentar a prática do skate na Bahia, descobrir novos talentos e proporcionar oportunidades para que atletas locais participem de competições de alto nível. Além disso, a federação busca fortalecer a cena do skate no estado, promovendo eventos que incentivam a participação de skatistas de diferentes regiões e idades.

Por meio de suas iniciativas, a FESEB contribui para o desenvolvimento do skate na Bahia, oferecendo suporte e estrutura para que os atletas possam evoluir e alcançar destaque no cenário nacional.

Logo, diante da relevância e do importante trabalho da Federação de Skateboard do Estado da Bahia (FESEB) por sua comunidade e na cidade de Salvador, indico a sua concessão de utilidade pública municipal.

A documentação em anexo preenche os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pelo qual contamos com o apoio dos insignes pares.

Salvador, 13 de fevereiro de 2025.

ROBERTA CAIRES
VEREADORA

MOÇÃO Nº 21/25.....Aplausos pela realização da quarta edição do projeto Driblando a Fome.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 114/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial com objetivo de debater os desafios e avanços da Atenção Primária à Saúde em Salvador, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 115/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma projeção iluminada na fachada do prédio da Câmara Municipal de Salvador com o símbolo do Cristianismo e a ILUMINAÇÃO DA COR VERDE, em virtude do Dia Municipal da Cultura Evangélica no último sábado de outubro.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora DÉBORA SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 116/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial com objetivo de celebrar os 79 anos da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 117/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma projeção iluminada na fachada do prédio da Câmara Municipal de Salvador com o símbolo do Cristianismo e a ILUMINAÇÃO DA COR VERDE, em virtude do Dia da Bíblia, no segundo domingo de dezembro.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora DÉBORA SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 118/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir o papel da Guarda Municipal no Sistema Único de Segurança Pública e sua integração com os demais órgãos de segurança, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 119/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial com objetivo de debater estratégias para a redução da violência em Salvador, com foco na segurança comunitária e no acesso a direitos, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 120/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir os impactos das mudanças climáticas em Salvador e as políticas públicas necessárias para enfrentá-los, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 121/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de comemorar os 66 anos do Hospital Humberto Castro Lima - IBOPC, em dia e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 122/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar o aniversário de 103 anos de fundação do Partido Comunista do Brasil, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 123/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar o Dia do Odontólogo, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 124/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar o Dia da Baiana de Acarajé, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 125/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em homenagem ao Dia da Força Jovem Universal, comemorado anualmente no segundo sábado do mês de janeiro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 126/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em homenagem ao Dia do Pastor, comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 127/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em homenagem ao Dia Municipal do Motociclista, comemorado anualmente no dia 27 de julho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 128/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em homenagem ao Dia do Obreiro Universal, comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 129/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em homenagem ao Dia do Obreiro Universal, comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 130/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar o Dia do Estudante, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 131/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar o Dia Municipal em Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho em Salvador, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 132/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar os 106 anos do Terreiro Tumba Junçara, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 133/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar os 21 (vinte e um) anos de fundação da Associação LOBA - Lúpicos Organizados da Bahia, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

ATA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRESIDENTE: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR RODRIGO AMARAL (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR MAURÍCIO TRINDADE (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEX ALEMÃO, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, CARLOS MUNIZ, CÉZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, FELIPE SANTANA, GEORGE REIS, HAMILTON ASSIS, HÉLIO FER-

REIRA, IREUDA SILVA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, JORGE ARAÚJO, JULIO SANTOS, KEL TORRES, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, RODRIGO AMARAL, SANDRO FILHO, SIDNINHO e SÍLVIO HUMBERTO, estando licenciados os vereadores ISABELA SOUSA e TEO SENNA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 65/25 da vereadora Debora Santana, 66/25 do vereador Hélio Ferreira, 67/25 do vereador Cézar Leite, 68/25 da vereadora Debora Santana e 69/25 do vereador Luiz Carlos de Souza; Projeto de Indicação n. 67/25 do vereador João Cláudio Bacelar; Projeto de Resolução n. 12/25 do vereador Kiki Bispo; Requerimentos n.s 114/25 da vereadora Aladilce Souza, 115/25 da vereadora Debora Santana, 116/25 da vereadora Aladilce Souza, 117/25 da vereadora Debora Santana, 118 a 124/25 da vereadora Aladilce Souza, 125 a 129/25 do vereador Luiz Carlos de Souza e 130 a 133/25 da vereadora Aladilce Souza; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 4/25 do vereador Carlos Muniz e 5/25 da vereadora Roberta Caires; Moção n. 21/25 do vereador Luiz Carlos de Souza; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo,** o vereador Jorge Araújo criticou os serviços da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA), dando exemplos de obras problemáticas, como uma que deixara um buraco numa rua. Também mencionou situações em outras cidades. Descreveu o *modus operandi* comum nas intervenções da EMBASA e pediu que a empresa atuasse com bom-senso. Alertou para a falta de água em alguns locais. Em comunicação inadiável, a vereadora Débora Santana elogiou o trabalho da Comissão de Saúde com relação ao Carnaval. O vereador Felipe Santana contou ter ido ao lançamento do plano de segurança pública estadual para o Carnaval. Descreveu o modelo adotado, considerando-o positivo para atender às demandas do evento. Parabenizou os órgãos envolvidos nessa atividade e informou a criação de um disque-denúncia, pedindo que os pares divulgassem o serviço. Em comunicação inadiável, o vereador Maurício Trindade sugeriu a atuação de órgãos municipais no atendimento às demandas do Carnaval. Em comunicação inadiável, o vereador Felipe Santana informou que o Castramóvel, em Itapuã, fizera poucos procedimentos em razão de cortes de verba da Prefeitura e pediu à vereadora Marcelle Moraes que intercedesse quanto a isso. Pela ordem, a vereadora Marcelle Moraes respondeu que era necessário ampliar o atendimento do Castramóvel e sublinhou que a Prefeitura promovia esse tipo de atendimento enquanto o Governo do Estado nada oferecia. Em comunicação inadiável, a vereadora Roberta Caires registrou a presença do vereador de Porto Seguro Anderson Gonçalves, o qual foi convidado à Mesa pelo senhor presidente. O vereador Duda Sanches mencionou dados negativos sobre a Educação e a violência no Estado da Bahia. Destacou a questão do desemprego no Estado, relacionando-a aos dois outros problemas. Indagou como um jovem obteria emprego sem a devida educação. O vereador Sílvio Humberto comentou sobre a instalação da Comissão de Cultura. Mencionou audiência pública, idealizada no âmbito dessa Comissão, sobre artistas e o trabalho relativo ao Carnaval. Destacou a cultura como elemento para o combate à pobreza, a qual situou como predominante na população negra. Criticou a Prefeitura, apontando que ela não inseria pessoas negras em seu secretariado e mantinha descaso com a população pobre e negra. O vereador Maurício Trindade considerou que a falta de receita para o Castramóvel seria temporária. Pediu que a Comissão de Saúde acompanhasse os atendimentos de saúde durante o Carnaval. Defendeu o estabelecimento de horário para encerramento diário das festividades do Carnaval, para haver descanso dos que nele trabalham, e criticou o monopólio de marca de cerveja no evento. Em comunicação inadiável, o vereador Cézar Leite sugeriu reunião da Comissão de Saúde com o secretário da Saúde e o prefeito. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza pediu estações de resfriamento no Carnaval. Foi votada e aprovada a licença do vereador Teo Senna (três dias a partir de 16 de fevereiro). Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança do Governo, a vereadora Marcelle Moraes contou sobre um tutor de cachorros que deixara seus animais matarem um gato. Pediu atenção quanto aos tutores que saíam com seus cães sem o uso da guia. Em aparte, o vereador Sidninho relatou queixas sobre a empresa SPMV, atuante nos cuidados de saúde aos animais. A oradora concordou que havia problemas com essa empresa. Pela mesma representação, o vereador Anderson Ninho elogiou o prefeito Bruno Reis pelos resultados do programa *Morar Melhor*, sobre os quais expôs. Pela Liderança da Oposição, a vereadora Aladilce Souza rebateu críticas ao Presidente Lula. Afirmou que o Presidente conseguia reverter problemas gerados no Governo anterior e promovia a retomada de ações interrompidas. Relacionou dados negativos sobre Educação e pobreza à gestão municipal. Pela mesma representação, o vereador Hamilton Assis contou sobre uma assembleia dos professores e as pautas nela levantadas, as quais foram encaminhadas à Prefeitura. Explicou sobre a defasagem no piso salarial dos docentes, a qual desrespeitava o que era previsto em Lei. Protestou contra a não-admissão de um professor, ele mesmo, na Comissão de Educação. Em comunicação inadiável, o vereador Cézar Leite apresentou dados sobre cortes do Governo Federal na Educação. O vereador Sílvio Humberto pediu atenção da Prefeitura sobre a limpeza de um canal na Travessa São Lazaro, a qual fora solicitada em 2022. Enalteceu o papel da educação no enfrentamento dos problemas e na construção dos avanços. Parabenizou o Presidente Lula pelo investimento na indústria naval. A vereadora Marta Rodrigues discorreu sobre o Plano Municipal de Educação, apresentando dados e apontando o não-cumprimento de metas, além da falta de espaços e de materiais escolares. Em comunicação inadiável, o vereador Kiko Bispo registrou a presença do Prefeito de Itanagra, Marcus Sarmento, o qual foi convidado à Mesa pelo senhor presidente, que, em seguida, passou a Presidência à vereadora Marcelle Moraes, para poder fazer uso da Tribuna. O vereador Cláudio Tinoco expôs sobre a criação da Frente Parlamentar sobre o Carnaval, da qual ele era presidente. Mencionou estudo que mostrava ser de 20% o índice de pessoas, em Salvador, que brincavam o Carnaval. Discorreu sobre o Estatuto das Festas Populares, um Decreto que previa regras sobre essa festa e tratava das relações de trabalho nela existentes. Pediu o cumprimento dessas regras e a fiscalização quanto a isso. Expôs as inovações da Prefeitura para melhorar o cadastro, o treinamento e os recursos para os trabalhadores do Carnaval. Destacou a atividade dos cordeiros como vital a esse evento. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza saudou o orador, defendendo a Frente Parlamentar e o cumprimento do Estatuto, e repudiou a exclusividade de marca de cerveja. Assumiu a Presidência o vereador Maurício Trindade. Em comunicação inadiável, a vereadora Eliete Paraguassu defendeu a inclusão das populações das ilhas no Carnaval. Em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo lembrou o protagonismo da CMS quanto a cuidar do Carnaval e defendeu o contrato de exclusividade com a cervejaria. O vereador Kênio Rezende celebrou a criação da Frente Parlamentar Evangélica, proposta por ele. Mencionou o crescimento do segmento evangélico no País e no Estado, e disse que a Frente apoiaria os evangélicos contra hostilidades. Nada mais havendo, o senhor presidente Maurício Trindade declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 245/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JULIANA COSTA SANTOS DIAS, cadastro 21.100, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 337/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear CAMILA ALFANO MACHADO, cadastro 21.075, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 22,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 398/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ANA CLAUDIA LACERDA RIBEIRO, cadastro 21.292, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 441/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear EDMILSON SALES SANTOS, cadastro 21.283, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 528/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA, cadastro 21.077, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 529/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear VERONICA NERIS DOS SANTOS, cadastro 21.281, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 23**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 530/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear NORMA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, cadastro 21.286, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 531/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear REINALDO COUTO DOS SANTOS, cadastro 21.078, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 533/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear RAFAEL ANDRADE BARRETO DOS ANJOS, cadastro 21.288, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 535/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear LUIZ HENRIQUE SOUZA ANGELICO FILHO, cadastro 21.293, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 536/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear TIAGO SANTOS DE JESUS, cadastro 21.294, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Pelotão da Assistência Militar **CC 40**, a partir de 07 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 537/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear DEIVISON BARROS DE ARAUJO, cadastro 21.342, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 538/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ADRIANO SACRAMENTO REIS, cadastro 21.282, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 539/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ALEX SOUZA DOREA, cadastro 21.290, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 540/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear LUIS MARCELO SILVA DOS SANTOS, cadastro 21.291, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 22**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 541/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JUCILENE CONCEICAO JESUS DA SILVA, cadastro 21.284, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 542/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear CELIA DE JESUS PEREIRA, cadastro 21.297, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 543/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear VALQUIRIA ALMEIDA DOS SANTOS COSTA, cadastro 21.289, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 544/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MARCELO DOS SANTOS MENEZES, cadastro 21.285, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 547/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MARIA LUISA MAGALHAES DA CRUZ WOLFOVITCH, cadastro 21.298, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 548/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JAILTON NOVAIS SILVA RIBEIRO, cadastro 21.134, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 549/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ROBERVAL BOMFIM DA PAZ, cadastro 21.127, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 550/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear CARLOS JOSE LIMA OLIVEIRA, cadastro 21.287, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 551/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear LINO ROCHA MIRANDA DE SOUSA, cadastro 21.299, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 552/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ALEX SANDRO COSTA CIDADE, cadastro 21.131, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 553/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ALEXANDRO ROSA LACERDA, cadastro 21.226, para exercer o cargo em co-

missão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 554/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear SILVANA DA SILVA BENATHA, cadastro 21.296, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 555/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear PEDRO SERRAVALLE JUNIOR, cadastro 21.087, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 557/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ISAC DA SILVA LUZ, cadastro 21.302, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 22,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 558/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear VALDENILTON SANTOS DE ALMEIDA, cadastro 21.130, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 559/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MARINALVA TEIXEIRA DE SOUZA, cadastro 21.301, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 560/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JOSILANE SODRE DA CONCEICAO PIMENTEL, cadastro 21.303, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 561/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JOAO PAULO OLIVEIRA ALMEIDA, cadastro 21.128, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 562/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear LORENA BATISTA OLIVEIRA, cadastro 21.129, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 563/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear LEONARDO LUCIANO BASTOS SOARES, cadastro 21.305, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 564/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear RONDINELE CONCEICAO ANDRADE REQUIAO, cadastro 21.306, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativo da Assistência Militar Classe **CC 70**, a partir de 12 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 565/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ROBERTO DA CRUZ AMORIM, cadastro 21.145, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 566/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ROBERTO DA CRUZ AMORIM, cadastro 21.145, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 567/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ARNALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA, cadastro 21.307, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 568/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JOSE POSSIDONIO SAMPAIO NETO, cadastro 21.309, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 569/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear RAIO DE LUAR ANDRADE DE ASSIS, cadastro 21.308, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 16**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 570/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ESTER SANTOS SILVA, cadastro 21.310, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 571/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear DENEBALDO GOMES DA SILVA, cadastro 21.311, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 572/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear RAFAEL CARNEIRO DA MATTA, cadastro 21.312, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 21**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 573/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MARIA AMALIA DE OLIVEIRA PRATES, cadastro 21.313, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 574/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ISABEL CRISTINA CERQUEIRA VENTURA, cadastro 21.316, para exercer o

cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 26**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 575/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear LARISSE BRITO CARVALHO, cadastro 21.318, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 19**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 576/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear LINDEVALDO BARROS OLIVEIRA, cadastro 21.317, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 577/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear AILTON ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR, cadastro 21.230, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 578/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ROGERIO OLIVEIRA BORBA, cadastro 21.320, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 579/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear TARSILA CAMPOS BRAGA, cadastro 21.322, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 27,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 580/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear SCHEILA DOS SANTOS OLIVEIRA, cadastro 21.324, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 581/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear SOPHIA SANTOS BAHIENSE DA COSTA, cadastro 21.325, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 582/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear CAMILA DE ASSIS PERES, cadastro 21.327 para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 583/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ANA PAULA GUIMARAES RODRIGUES, cadastro 21.330, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 584/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear RAFAEL WATT DE ALENCAR, cadastro 21.333, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 585/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear LORENA CARVALHO RIBEIRO, cadastro 21.314, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 586/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear WILTON SANTOS ANDRADE, cadastro 21.334, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 19** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 587/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear VINICIUS DOS SANTOS SANTANA, cadastro 21.326, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 588/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear GERICA BANDEIRA DE OLIVEIRA, cadastro 21.328, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 589/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ISABELA GOES LYRIO, cadastro 21.335, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 28**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 590/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear SOLANGE DE ALMEIDA ROCHA, cadastro 21.315, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 591/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear WESLEI DA SILVA PEREIRA, cadastro 21.337, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 592/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ALEX LUCIANO ROSADO, cadastro 21.336, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 593/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear FILIPE SUAREZ SANTIAGO, cadastro 21.332, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 594/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear PAULA CARDOSO DA SILVA, cadastro 21.340, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 595/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar CARINE LEITE SILVA DE FARIAS, cadastro 17.071, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 596/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear CARINE LEITE SILVA DE FARIAS, cadastro 17.071, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 597/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ADAN NASCIMENTO SOUSA, cadastro 21.339, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 598/2025 0 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear SUELI MARIA RODRIGUES BARROS SCHRAMM DOS SANTOS, cadastro 21.329, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 599/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear GIULIA PEREZ LEMOS, cadastro 21.331, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 600/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear GABRIEL BRUNO BASTOS DE ANDRADE, cadastro 21.343, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 601/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear LAYSE DE SOUZA MEIRELES, cadastro 21.323, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 602/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ADRIANA MASCARENHAS DA SILVA, cadastro 21.304, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 603/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JOSEEMISON PATRICIO DOS SANTOS, cadastro 21.341, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 604/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear CAYQUE FIGUEIREDO GUIMARAES, cadastro 21.319, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 23**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 605/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear LAIANE VITORIA SANTANA DE JESUS, cadastro 21.338, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 607/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar VANESSA FREITAS CARDOSO, cadastro 21.072, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 608/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar JOSE UMBERTO SANTOS, cadastro 11.059, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 609/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar GABRIEL BRAGA SOARES, cadastro 19.783, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 610/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar JOSE LEIDSON DA SILVA, cadastro 18.734, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 611/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar LILIANE NUNES DA SILVA, cadastro 20.803, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 612/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar JOYCE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS, cadastro 20.692, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 28,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 613/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar THIAGO SAMPAIO RIBEIRO, cadastro 21.011, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 614/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar CHRISTINA NEVES MARIANI, cadastro 20.740, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 615/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de

suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar DOUGLAS TAVARES DOS SANTOS, cadastro 20.158, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 18,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 616/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ODARA MARIA GONCALVES FREITAS DOS SANTOS, cadastro 20.372, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 617/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar CAICO LIMA DO VALE, cadastro 20.743, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 618/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar NELSON ARAUJO FILHO, cadastro 21.126, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 619/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar PEDRO HENRIQUE DOREA VIDOTTI, cadastro 21.247, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 620/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ANNA LUISA BOTELHO ROCHA NASCIMENTO, cadastro 20.992, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 621/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar VALDIRA ALMEIDA DOS SANTOS, cadastro 20.688, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 18,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 622/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar JULIA VIGNE NUNES, cadastro 20.364, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 623/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar GUSTAVO RIBEIRO GOMES BRITO, cadastro 19.094, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 18,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 624/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar RAFAEL VITOR LIVRAMENTO LOPES, cadastro 21.189, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 625/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar IAN PEDRO PINHEIRO DO CARMO PUERTAS, cadastro 20.083, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 16,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 626/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar VERA LUCIA ANDRADE SILVA FREIRE, cadastro 21.239, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 627/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar BRUNA MOREIRA RODRIGUES, cadastro 21.238, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 628/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar KAROLINE RIBEIRO DE SOUSA, cadastro 21.216, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 629/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ROSENILSON PEREIRA DA SILVA, cadastro 21.215, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 24,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 630/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar CARLA DANIELA CAMPOS MARTINS, cadastro 21.073, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 631/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar WELTON MURILO PINHEIRO MENEZES DA SILVA, cadastro 21.092, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 632/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ALINE QUEIROZ DE MORAES, cadastro 20.764, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 633/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar LUCAS SANTOS GOMES, cadastro 20.668, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 634/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ARTHUR SOUSA MUNIZ DE ARAUJO, cadastro 19.921, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 635/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar JORGE AUGUSTO DE PAULA, cadastro 21.171, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 636/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar SOESLAN SANTANA SOUZA DE PAULA, cadastro 21.195, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 637/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar CARLOS AUGUSTO DE SANTANA JUNIOR, cadastro 21.266, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 638/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar MARIA CAROLINA TROCOLI NUNES, cadastro 16.666, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 639/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar LUISE DE ALMEIDA OLIVEIRA, cadastro 18.957, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 16**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 640/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar GEOVANE TORRES BRITO, cadastro 20.368, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 641/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar LUCIANA CERQUEIRA ALVES, cadastro 20.769, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 642/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar CLAUDIA MAGNOLIA DE ALMEIDA FREITAS, cadastro 21.117, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 643/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar RAIMUNDO MARCOS SOUZA BRANDAO DA SILVA, cadastro 21.119, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 644/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ROSANGELA MATOS SANTIAGO, cadastro 21.222, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 645/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar IAGO ROLEMBERG DOS SANTOS BORBA, cadastro 20.840, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 646/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar THAIANA GABRIELA SANTOS BATISTA, cadastro 21.192, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 647/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ROSE MARY BARRETO DE JESUS, cadastro 21.224, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 648/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ELIEZER CARDOSO FERRAO, cadastro 21.200, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 17**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 649/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ADENAILTON COSTA FEITOSA JUNIOR, cadastro 21.209, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 650/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar VITORIA SERRAVALLE DE ANDRADE, cadastro 21.208, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 651/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar CRISTIANO REIS LOPES DE SOUZA, cadastro 20.313, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 652/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar SILVIO TOLENTINO OLIVEIRA, cadastro 21.113, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 27,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 653/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ALESSANDRA RODRIGUES DE CARVALHO DULTRA, cadastro 21.243, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 654/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar STEPHANIE MURICY SARTORI, cadastro 19.336, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20

de fevereiro de 2025.

ATO N.º 655/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ADSON SACRAMENTO REIS, cadastro 20.608, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 656/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar LUCAS RODRIGUES SILVA FRANCA, cadastro 20.623, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 657/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar MIRINALDO CARVALHO LOPES cadastro 16.066, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 658/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar DURVAL ROSARIO DE AZEVEDO cadastro 14.201, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 659/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ALESSANDRO DA SILVA PEREIRA, cadastro 21.089, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 660/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ALESSANDRO DA SILVA PEREIRA, cadastro 21.089, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 661/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar OSVALDO CORDEIRO ALVES, cadastro 20.974, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 662/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear OSVALDO CORDEIRO ALVES, cadastro 20.974, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 663/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar RAFAEL SANTOS DA SILVA, cadastro 20.977, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 664/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear RAFAEL SANTOS DA SILVA, cadastro 20.977, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 665/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar JAMES ALFREDO MACEDO LEAL, cadastro 16.555, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe CC 10, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 666/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar MAGDA ARAUJO ALVES BRITO, cadastro 21.188, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 667/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MAGDA ARAUJO ALVES BRITO, cadastro 21.188, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 668/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ELIENE DIAS RABELO, cadastro 21.213, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 669/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ELIENE DIAS RABELO, cadastro 21.213, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 670/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar IVO PESSOA NEVES, cadastro 21.039, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 671/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear IVO PESSOA NEVES, cadastro 21.039, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 672/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ARIADNE GRADIN SAMPAIO, cadastro 21.041, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 673/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ARIADNE GRADIN SAMPAIO, cadastro 21.041, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 674/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ELIAS COSTA JUNIOR, cadastro 16.690, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 675/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ELIAS COSTA JUNIOR, cadastro 16.690, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 676/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar LUIZ ALBERTO SILVA CORREIA, cadastro 18.420, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 677/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear LUIZ ALBERTO SILVA CORREIA, cadastro 18.420, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 678/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ILKA VIRGINIA PASSOS DE OLIVEIRA, cadastro 21.109, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 679/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ILKA VIRGINIA PASSOS DE OLIVEIRA, cadastro 21.109, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 26,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 680/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar EMYKAELA SCALLERT FRANCA, cadastro 21.121, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 681/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear EMYKAELA SCALLERT FRANCA, cadastro 21.121, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 682/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ALZIRA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS, cadastro 19.118, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 683/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ALZIRA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS, cadastro 19.118, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 684/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar NANCI LORENA PINHEIRO DE BRITTO, cadastro 20.621, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 685/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear NANCI LORENA PINHEIRO DE BRITTO, cadastro 20.621, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 686/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar NATASCHA SANTOS RODDEWIG, cadastro 17.774, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 687/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear NATASCHA SANTOS RODDEWIG, cadastro 17.774, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 688/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar UANISE RAIMUNDA PEREIRA SANTOS, cadastro 21.280, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 689/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear UANISE RAIMUNDA PEREIRA SANTOS, cadastro 21.280, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 690/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar JOEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, cadastro 18.008, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 691/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JOEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, cadastro 18.008, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 692/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ANA CLARA BARBOSA DE FREITAS REIS, cadastro 21.269, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 693/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ANA CLARA BARBOSA DE FREITAS REIS cadastro 21.269, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 694/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ARTUR LOPES TITO, cadastro 16.615, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 695/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ARTUR LOPES TITO, cadastro 16.615, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 696/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ROGERIO DE OLIVEIRA VELOSO, cadastro 21.228, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 697/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ROGERIO DE OLIVEIRA VELOSO, cadastro 21.228, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 698/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar WELLINGTON CABRAL DOS SANTOS, cadastro 21.115, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe CC 10, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 699/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear WELLINGTON CABRAL DOS SANTOS, cadastro 21.115, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 26,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 700/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar VALTERITON TEIXEIRA MEIRA JUNIOR, cadastro 21.116, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe CC 10, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 701/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear VALTERITON TEIXEIRA MEIRA JUNIOR, cadastro 21.116, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 702/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar EDVALDO DA CONCEICAO PIRES, cadastro 21.229, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 703/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear EDVALDO DA CONCEICAO PIRES, cadastro 21.229, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 704/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ALINE MOUTINHO NASCIMENTO, cadastro 18.979, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 705/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ALINE MOUTINHO NASCIMENTO, cadastro 18.979, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 706/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar PAULO ISRAEL FERREIRA CARVALHO, cadastro 18.727, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 707/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear PAULO ISRAEL FERREIRA CARVALHO, cadastro 18.727, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 708/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar GEORGIA NOVAES DE OLIVEIRA, cadastro 16.518, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 709/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear GEORGIA NOVAES DE OLIVEIRA, cadastro 16.518, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 22,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 710/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar CLODOALDO NARCISO DOS REIS COELHO, cadastro 20.306, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 711/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear CLODOALDO NARCISO DOS REIS COELHO, cadastro 20.306, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 712/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de

suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar JULIA PIETRA CANDIDA DOS SANTOS, cadastro 20.585, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 713/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JULIA PIETRA CANDIDA DOS SANTOS, cadastro 20.585, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 714/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar MARIA DILMA REIS, cadastro 20.433, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 715/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MARIA DILMA REIS, cadastro 20.433, para exercer o cargo em comissão de Ass20essor Parlamentar **G 28,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 716/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar EDSON ANTONIO DE JESUS SILVA, cadastro 14.202, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 717/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear EDSON ANTONIO DE JESUS SILVA, cadastro 14.202, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 718/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ANTONIO MARCOS PERPINA QUETGLAS, cadastro 20.844, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 719/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ANTONIO MARCOS PERPINA QUETGLAS, cadastro 20.844, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 720/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar JOSENOLIA SOARES SANTOS, cadastro 17.291, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 721/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JOSENOLIA SOARES SANTOS, cadastro 17.291, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 722/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar FRANCISCO JOSE SOUZA ZUZA, cadastro 21.002, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 723/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear FRANCISCO JOSE SOUZA ZUZA, cadastro 21.002, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 724/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar EDVALDO PINTO MENDONCA JUNIOR, cadastro 21.205, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 725/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear EDVALDO PINTO MENDONCA JUNIOR, cadastro 21.205, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 726/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar CRISTIANE LOUDUVICA SANTOS DE JESUS ROCHA, cadastro 18.870, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 727/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear CRISTIANE LOUDUVICA SANTOS DE JESUS ROCHA, cadastro 18.870, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 728/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar RICARDO ALMEIDA PORTO DE MACEDO, cadastro 18.856, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 729/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear RICARDO ALMEIDA PORTO DE MACEDO, cadastro 18.856, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 730/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar JAMILLE ALMEIDA ALVES PORTO, cadastro 18.855, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 731/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JAMILLE ALMEIDA ALVES PORTO, cadastro 18.855, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 732/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar RAILDA SANTOS DA CRUZ DA SILVA, cadastro 21.083, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 733/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear RAILDA SANTOS DA CRUZ DA SILVA, cadastro 21.083, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 734/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar VICTOR CARDOSO FREIRE, cadastro 18.857, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 735/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear VICTOR CARDOSO FREIRE, cadastro 18.857, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 736/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ROSANGELA ARAUJO DO CARMO, cadastro 18.848, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 737/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ROSANGELA ARAUJO DO CARMO, cadastro 18.848, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 738/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar EDUARDO RODRIGO SOARES DOS SANTOS, cadastro 19.850, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 739/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear EDUARDO RODRIGO SOARES DOS SANTOS, cadastro 19.850, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 740/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ALINE SILVA RAMOS, cadastro 18.760, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 741/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ALINE SILVA RAMOS, cadastro 18.760, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 742/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar WASHINGTON SABACK DIAS DOS SANTOS JUNIOR, cadastro 17.908, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 743/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear WASHINGTON SABACK DIAS DOS SANTOS JUNIOR, cadastro 17.908, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 744/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar JAMES ALFREDO MACEDO LEAL FILHO, cadastro 16.521, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe CC 10, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 745/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JAMES ALFREDO MACEDO LEAL FILHO, cadastro 16.521, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 746/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar KATIA SILENE SOUSA CAMARAO CAMPELLO, cadastro 18.823, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 747/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear KATIA SILENE SOUSA CAMARAO CAMPELLO, cadastro 18.823, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 748/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar NEWTON CARLOS SERRANO PEREIRA, cadastro 18.817, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 749/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear NEWTON CARLOS SERRANO PEREIRA, cadastro 18.817, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro

de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 750/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar RAONI ALEXANDRE BINDILATTI BENEVIDES, cadastro 19.239, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 751/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear RAONI ALEXANDRE BINDILATTI BENEVIDES, cadastro 19.239, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 752/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar FLAVIO HENRIQUE MATOS PEDROSA, cadastro 18.759, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 753/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear FLAVIO HENRIQUE MATOS PEDROSA, cadastro 18.759, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 754/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar UBIRATAN CERQUEIRA DA MATA JUNIOR, cadastro 19.572, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 755/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear UBIRATAN CERQUEIRA DA MATA JUNIOR, cadastro 19.572, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 756/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ITAMIRA MARIA PRAIA RODRIGUES, cadastro 21.211, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 757/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ITAMIRA MARIA PRAIA RODRIGUES, cadastro 21.211, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 26,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 758/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar JOELMA ALVES DE AZEVEDO, cadastro 20.726, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 759/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JOELMA ALVES DE AZEVEDO, cadastro 20.726, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 760/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar FABIO FERREIRA NETTO, cadastro 20.811, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 761/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear FABIO FERREIRA NETTO, cadastro 20.811, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 762/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar FILIPE RAMON CARVALHO UZEDA, cadastro 17.841, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 763/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear FILIPE RAMON CARVALHO UZEDA, cadastro 17.841, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 28,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 764/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ELENILDA DOS SANTOS FRANCO, cadastro 19.097, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 765/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ELENILDA DOS SANTOS FRANCO, cadastro 19.097, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 28,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 766/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar IAGO QUEIROZ MOTA, cadastro 19.531, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 767/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear IAGO QUEIROZ MOTA, cadastro 19.531, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 768/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de

suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**
Exonerar JUTAI NONATO DE SOUZA PALMEIRA, cadastro 18.910, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 769/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JUTAI NONATO DE SOUZA PALMEIRA, cadastro 18.910, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 770/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar EDER ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR, cadastro 21.206, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 771/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear EDER ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR, cadastro 21.206, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 772/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar MANUEL NETTO DOS ANJOS CARDOSO FERRAO, cadastro 21.202, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 22,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 773/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MANUEL NETTO DOS ANJOS CARDOSO FERRAO, cadastro 21.202, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 774/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ELIANE DA FONSECA PIMENTA DE ARAUJO, cadastro 21.137, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 775/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ELIANE DA FONSECA PIMENTA DE ARAUJO, cadastro 21.137, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 776/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar RODRIGO OLIVEIRA BRANDAO DA SILVA, cadastro 18.460, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 777/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear RODRIGO OLIVEIRA BRANDAO DA SILVA, cadastro 18.460, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 778/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar JONAS DE OLIVEIRA FILHO, cadastro 18.010, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 779/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JONAS DE OLIVEIRA FILHO, cadastro 18.010, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 780/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar TARCISIO BIONDI CARVALHO, cadastro 21.279, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 781/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear TARCISIO BIONDI CARVALHO, cadastro 21.279, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 26,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 782/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar EDICE NELMA SANTOS DE LIMA, cadastro 21.123, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 783/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear EDICE NELMA SANTOS DE LIMA, cadastro 21.123, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 24,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 784/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar FABIO PABLO DE ALMEIDA SANTANA, cadastro 19.326, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 785/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear FABIO PABLO DE ALMEIDA SANTANA, cadastro 19.326, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 786/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar JEANE DOS SANTOS FRANCO, cadastro 15.928, do cargo em comissão de

Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 787/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JEANE DOS SANTOS FRANCO, cadastro 15.928, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 788/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar FRANKSINEUMA ALBERTINA DE SOUZA, cadastro 19.184, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 789/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear FRANKSINEUMA ALBERTINA DE SOUZA, cadastro 19.184, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 790/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar LUANA ALMEIDA PASSOS, cadastro 21.256, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 791/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear LUANA ALMEIDA PASSOS, cadastro 21.256, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 792/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar RITA MARIA RODRIGUES DA SILVA, cadastro 16.469, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 793/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear RITA MARIA RODRIGUES DA SILVA, cadastro 16.469, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 794/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar MARCELO VIEIRA DE LIMA, cadastro 18.068, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 795/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MARCELO VIEIRA DE LIMA, cadastro 18.068, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 796/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar DELMARA BRITO DOS SANTOS LOPES, cadastro 18.712, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 797/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear DELMARA BRITO DOS SANTOS LOPES, cadastro 18.712, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 798/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar MARIANA MAIA CORDEIRO, cadastro 19.785, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 799/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MARIANA MAIA CORDEIRO, cadastro 19.785, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 800/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar JOSE MARIO SANTOS ABREU, cadastro 21.190, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 801/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JOSE MARIO SANTOS ABREU, cadastro 21.190, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 802/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar CAROLINA VIEIRA BAHIA RIOS, cadastro 21.143, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 803/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear CAROLINA VIEIRA BAHIA RIOS, cadastro 21.143, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

ATO N.º 804/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar THIAGO ALMEIDA DE SOUSA, cadastro 21.061, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 22,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 805/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
MARGARIDA MARIA ARAUJO MATOS	18.127	G 13	G 24	01/02/2025
RENAN DA SILVA MATOS	10.934	G 13	G 23	01/02/2025
DEBORA BRITO CAVALCANTI	21.184	G 25	G 28	01/02/2025
NAIARA SOUZA SANTOS CRUZ	21.051	G 25	G 10	01/02/2025
MONICA DIAS BICHARA	21.037	G 29	G 16	01/02/2025
MARCIO COSTA VITORINO	21.040	G 29	G 16	01/02/2025
NATALIA DE OLIVEIRA GONCALVES	21.105	G 29	G 15	01/02/2025
QUEZIA SOLEDADE FERNANDES	21.231	G 29	G 08	01/02/2025
ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	21.052	G 10	G 08	01/02/2025
VICTOR JESUS QUEIROS DE LIMA	21.232	G 11	G 08	01/02/2025
JAIR SANTOS FONSECA	21.125	G 29	G 23	01/02/2025
LEANDRO SANTOS CARVALHO	21.038	G 24	G 25	01/02/2025
FELIPE VIEIRA DA SILVA PINTO	21.000	G 29	G 10	01/02/2025
RYAN SANTOS ZUZA	21.003	G 29	G 15	01/02/2025
GERSON JORGE REIS COSTA	21.274	G 29	G 25	01/02/2025
ALDA ALVES DA CUNHA SANTANA	21.249	G 24	G 23	01/02/2025
RAFAEL PAVAN ROSSETO	20.061	G 11	G 28	01/02/2025
RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	19.498	G 17	G 29	01/02/2025
TATIANA FARIAS ARAUJO	19.637	G 17	G 29	01/02/2025
MONA LIZA ANDREA DA SILVA CUNHA	21.122	G 28	G 13	01/02/2025
EDNAILDA ROSA DIAS CONCEICAO	21.124	G 27	G 22	01/02/2025
GRACIONE MARQUES DE OLIVEIRA	21.148	G 26	G 23	01/02/2025
FANNY BARBOSA BASTOS	20.938	G 26	G 22	01/02/2025
UBIRAGESE SANTANA DE ALMEIDA	20.944	G 14	G 07	01/02/2025
GABRIEL ALVES DE ABREU GONCALVES	16.523	G 25	G 20	01/02/2025
ANA LUIZA OLIVEIRA DE SANTANA	21.220	G 07	G 09	01/02/2025
TARCISIO BATISTA DE JESUS	20.031	G 29	G 25	01/02/2025
ALEX SANDRO DA CONCEICAO SANTIAGO	21.024	G 15	G 22	01/02/2025
MARIA EDUARDA LEITE SANTIAGO	20.841	G 15	G 21	01/02/2025
LEILA MARIANE RIBEIRO DE AMORIM	18.714	G 25	G 20	01/02/2025
CELSO LUIZ ALBUQUERQUE CARVALHO	19.963	G 28	G 23	01/02/2025
DEYSIANE SANTOS DE CARVALHO	20.927	G 29	G 24	01/02/2025
LORENA SANTOS DE OLIVEIRA	21.278	G 10	G 07	01/02/2025
KARINE DAMASCENO ELOY	21.098	G 13	G 10	01/02/2025
JOSELIO BARBOSA DO NASCIMENTO	21.101	G 14	G 11	01/02/2025
THAIS MARA DIAS GOMES	21.081	G 16	G 25	01/02/2025
RAFAEL ARAUJO DA SILVA	21.069	G 17	G 11	01/02/2025
JONAS DOS REIS SANTANA	20.360	G 08	G 12	01/02/2025
JOSILDA DE MELO MOREIRA	19.496	G 11	G 14	01/02/2025
DOUGLAS SANTOS BARBOSA	19.481	G 10	G 12	01/02/2025
BRUNA SIMOES BOMFIM	20.044	G 12	G 15	01/02/2025
CRISTIANE DE SANTANA PINHEIRO	18.615	G 13	G 16	01/02/2025
GILMAR DOS SANTOS ANDRADE JUNIOR	21.236	G 25	G 29	01/02/2025
TANIA GRACE DE SOUZA	21.237	G 25	G 29	01/02/2025
BARBARA DA SILVA SACRAMENTO	21.235	G 25	G 29	01/02/2025
TATIANE LENA CASTRO SOUZA PEREIRA	19.735	G 29	G 10	01/02/2025
MILTON CARLOS FACCHINETTI MALTEZ LEONE	18.865	G 21	G 09	01/02/2025
HELOISA HELENA MARTINS LIBORIO	20.830	G 14	G 22	01/02/2025
FABIO SOUZA PIRES	17.697	G 16	G 17	01/02/2025
JOSENILSON SANTOS SALES	16.674	G 17	G 19	01/02/2025
MICHEL BETO CASTRO TORRES	19.181	G 21	G 22	01/02/2025
ROBERTO BARBOSA DA CRUZ SANTOS	16.855	G 08	G 10	01/02/2025
LUANA CAVALCANTE DE ASSIS	21.225	G 05	G 16	01/02/2025
LEANDRO SANTOS CARVALHO	21.038	G 24	G 25	01/02/2025
LEONARDO DA SILVA TAVARES	19.971	G 09	G 07	01/02/2025
RAQUEL DE SOUZA SANTOS	20.839	G 07	G 09	01/02/2025
NAIARA SILVA DA RESSURREICAO	20.032	G 07	G 08	01/02/2025
MANUELA DE CARVALHO PEDRA	17.409	G 10	G 18	01/02/2025
BRUNA NATIVIDADE DA SILVA	20.771	G 09	G 14	01/02/2025
HERBERT ALISSON SANTOS DE JESUS	19.763	G 10	G 27	01/02/2025
RAFAEL BARBOSA MIRANDA ANGELICO	21.179	G 14	G 29	01/02/2025
LAIS DE ALMEIDA CRUZ DOS SANTOS	19.077	G 28	G 29	01/02/2025
EDSON JESUS VIEIRA	20.528	G 12	G 27	01/02/2025
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	19.546	G 29	G 14	01/02/2025
SAMARA MATOS DA SILVA	18.846	G 20	G 22	01/02/2025
SONIA MARIA OLIVEIRA ANDRADE	18.849	G 18	G 28	01/02/2025
EVILASIO LIMA FILHO	18.995	G 13	G 28	01/02/2025
VALTER VINICIUS LIMA DA COSTA	19.016	G 29	G 19	01/02/2025
ADRIANO DE ARAUJO BISPO	20.714	G 25	G 27	01/02/2025
NADJANE SANTOS SOARES	20.681	G 15	G 29	01/02/2025
JADISON ESTACIO BARBOSA DE JESUS	18.793	G 20	G 29	01/02/2025
LUCICLEI CERQUEIRA DE ANDRADE	18.770	G 21	G 29	01/02/2025
UELSELI BENEVIDES REIS SOARES	20.431	G 20	G 28	01/02/2025
LEILA DE SOUZA RIBEIRO	20.465	G 22	G 29	01/02/2025
WALLACE SOUSA DA SILVA	20.908	G 08	G 19	01/02/2025
CRISTIANE BARROS LOPES DE MENEZES	19.378	G 28	G 27	01/02/2025
FABIO DOS SANTOS PRIMO	21.060	G 17	G 22	01/02/2025
PAULO SERGIO BOTTO SOARES	20.945	G 28	G 29	01/02/2025
ROBERTO SOUZA ARSEF	21.065	G 10	G 15	01/02/2025
ANDREA RIBEIRO DOS SANTOS	21.268	G 05	G 07	01/02/2025
MARCOS DINIZ LISBOA MELO	20.153	G 10	G 17	01/02/2025
JANAIR SILVA DE OLIVEIRA	21.197	G 25	G 16	01/02/2025
FRANCISCO SILVA MOREIRA	21.198	G 12	G 14	01/02/2025
HAMILTON GONCALVES CONCEICAO	18.255	G 19	G 29	01/02/2025
ARTHUR CELIO LIMA BARCELLOS	20.613	G 10	G 11	01/02/2025
CATARINA MARIA FARIAS DOS SANTOS	20.780	G 14	G 15	01/02/2025
RENATA GEORGIA SOUZA DO E. S. DE JESUS	20.671	G 16	G 19	01/02/2025
SARA DOS SANTOS RODRIGUES	20.441	G 10	G 13	01/02/2025
ROSANA MARIA DOS SANTOS VERISSIMO	20.727	G 13	G 15	01/02/2025
PATRICIA DE SANTANA NASCIMENTO COSTA	20.042	G 11	G 13	01/02/2025
RILZA CRISTINA TELES BARBOSA	20.185	G 07	G 08	01/02/2025
ADENILSON EVANGELISTA DE ARAUJO	21.267	G 20	G 15	01/02/2025
CATIA REGIS DA SILVA	20.050	G 08	G 09	01/02/2025
EDNEY JOSE DO NASCIMENTO	19.713	G 17	G 12	01/02/2025
FERNANDO DA SILVA TORRES	17.017	G 11	G 12	01/02/2025
REJANE DA SILVA NASCIMENTO	19.712	G 28	G 19	01/02/2025
STEPHANIE SANTOS DE JESUS	20.895	G 09	G 10	01/02/2025
CAIO BANDEIRA NASCIMENTO SILVA	19.152	G 20	G 29	01/02/2025
DIULICE DA CONCEICAO VITORIO	18.251	G 09	G 29	01/02/2025
FERNANDO SOUZA SANTOS	16.420	G 08	G 09	01/02/2025
FRANCISCO DE ASSIS COELHO DOS SANTOS	16.432	G 09	G 10	01/02/2025
ROBERTO DE SANTANA GUTIERREZ	19.741	G 21	G 29	01/02/2025
FERNANDA ANDRADE CARVALHO	18.948	G 17	G 23	01/02/2025
ROBERTO ROQUE DE OLIVEIRA	19.473	G 16	G 18	01/02/2025
CLAUDE MARCIA MOTA ANUNCIACAO	20.261	G 09	G 12	01/02/2025
TATIANA OLIVEIRA DE MORAIS	19.078	G 13	G 16	01/02/2025
ZELIZIA CARDOSO BARRETO	19.070	G 21	G 24	01/02/2025
GILSONEY DE OLIVEIRA	18.708	G 29	G 28	01/02/2025
JUSCELINO CHAGAS VILA FLOR	19.189	G 10	G 20	01/02/2025
ELISETE VEIGA MARQUES	20.702	G 15	G 29	01/02/2025
LUCAS SILVA GENTILI	20.657	G 07	G 23	01/02/2025
EMYLE DYELE SANTOS OLIVEIRA	21.118	G 14	G 17	01/02/2025
ROBSON NUNES MOTA FILHO	21.182	G 10	G 14	01/02/2025
THIAGO BASTOS DA PAIXAO	20.999	G 12	G 15	01/02/2025
RAFAEL DE ANDRADE FREIRE BRITO	20.958	G 12	G 14	01/02/2025
LUCAS DE OLIVEIRA BASTOS	20.957	G 14	G 15	01/02/2025
YLAN PABLO DA SILVA CAMPOS	20.956	G 09	G 10	01/02/2025
ANDREIA SILVA GIUDICE SANTOS	16.441	G 08	G 11	01/02/2025
VERENA CATARINO RAMOS	18.075	G 15	G 18	01/02/2025
MARCOS LAZARO SILVA DOS SANTOS	21.120	G 20	G 19	01/02/2025
LUIS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA FILHO	18.369	G 23	G 26	01/02/2025
SHIRLEY CASTRO SILVA	21.250	G 28	G 29	01/02/2025
AURELINO SALES DE SOUZA	20.166	G 17	G 27	01/02/2025
PAULO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO	19.310	G 08	G 29	01/02/2025
RICARDO ROGERIO DO NASCIMENTO SANTANA	20.132	G 09	G 29	01/02/2025
LARA SOUZA AZEVEDO	20.596	G 12	G 24	01/02/2025

Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
RODRIGO AMARAL	19/02/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 029/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ERON LEAL DIAS SEGUNDO**, cadastro 6.110, ocupante da Função de Confiança de Coordenador de Gestão de Pessoas, Classe FC-20, para Responder pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Secretaria de Gestão de Pessoas, Classe FC-30, em substituição a **QUEDNER DE SOUZA MATOS**, cad. 6.068, durante o impedimento legal do titular, em razão de gozo de férias referente ao exercício de 2020, no período de 14/02/2025 a 23/02/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de fevereiro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 030/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO BASTOS SALES**, cad. 6.134, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Administração de Pessoal, Classe FC-10, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Gestão de Pessoas, Classe FC-20, em substituição a **ERON LEAL DIAS SEGUNDO**, cadastro 6.110, durante o impedimento legal do titular, no período de 14/02/2025 a 23/02/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de fevereiro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 031/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANUSKA LABERG DE SOUZA ANDRADE**, cad. 6.197, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Administração de Pessoal, Classe FC-10, em substituição a **EDUARDO BASTOS SALES**, cad. 6.134, devido ao impedimento legal do titular, no período de 14/02/2025 a 23/02/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de fevereiro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

Resumo de Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade nº: 01/2025
Processo CMS: 6/2025 de 06 de janeiro de 2025
Parecer Jurídico nº: 35/2025
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada: A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A CNPJ nº: 35.438.925/0001-01.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 60 assinaturas diárias do jornal A Tarde para atender aos vereadores e dirigentes da Câmara Municipal de Salvador
Vigência: Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente
Valor total: R$48.720,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais)
Base Legal: Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 74, *caput* e inciso I
Dot. Orçamentária: 01.031.0016.250101; 33.90.39 1.500.1
Ratificação: 15/02/2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	90005/2025	MENOR PREÇO	11/03/2025 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento com instalação de aparelhos de ar condicionado sob REGISTRO DE PREÇOS nas dependências da Câmara Municipal de Salvador, conforme especificações e exigências estabelecidas no termo de referência.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 16/2025
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 20 de fevereiro de 2025.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE – CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA – ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.
15:35	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:35	SOTERARTE AGENDA – LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.